



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

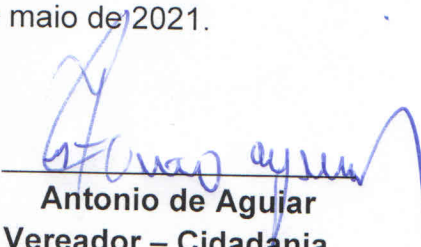
INDICAÇÃO Nº 60/2021

Antonio de Aguiar, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentados no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pintura das lombadas, faixas de pedestres e sinalizações horizontais existentes no âmbito do perímetro urbano do Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego, dando melhor visibilidade aos motoristas e pedestres que trafegam pelas vias da cidade. A pintura indicativa das lombadas, em sua grande maioria já não existe mais, podendo assim, ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres. Igual preocupação em relação às faixas de pedestres e sinalizações horizontais que a manutenção indicada visa prevenir acidentes, funcionando como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo também serve para orientar o fluxo dos motoristas e pedestres.

Vitorino, 19 de maio de 2021.


Antonio de Aguiar
Vereador – Cidadania

